



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº2/2023

ATA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 13.2.2023

Aos treze dias do mês fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se para a SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Jocinei Boff(Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT), Marcos Antônio Moura(PSC) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Marcos Antônio Moura(PSC) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 6.2.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes pelo Secretário da Mesa: **Indicação nº06/2023, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que o Poder Executivo, através da Secretária Competente, estude a viabilidade de ser construído um quebra-molas na estrada da rua 21 de Abril em frente a vila dos Boné. **Indicação nº07/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Que a Administração Municipal usando de suas atribuições, estude a possibilidade de criação e/ou ampliação do setor de Projetos e Planejamentos na Prefeitura, para auxiliar a servidora responsável por realizar os Projetos de Lei do Município. Justificativa: Pensando em melhorar o desenvolvimento do nosso Município, saliento a necessidade de criar/ampliar este setor para estar munido de uma equipe de profissionais aonde desenvolvam diversos planejamentos pelo desenvolvimento do nosso Município; Planejar a elaboração e fazer acompanhamento da aplicação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e do Orçamento do Município; Buscar recursos dos orçamentos estadual e federal, para investimentos na área industrial do Município; Elaborar pesquisas, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal; Acompanhamento das propostas em execução; entre outros. A Secretaria de Projetos e Planejamentos tem como principal objetivo dar mais agilidade, eficiência e transparência à gestão orçamentária, de desenvolvimento e econômica do Município. **Indicação nº 08/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras estude a viabilidade de aumentar a estrutura da caixa-d'água na localidade do Espinilho, que está localizada em frente à

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

residência da Senhora Fátima Louzada. Justifica-se esse pedido por reivindicação de moradores da localidade, onde não chega água, por falta de vazão. Assim solicitamos erguer mais o reservatório, para melhorar a vazão da mesma. **Indicação nº 09/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral** - Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, cumpra a Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 200, que determina conforme o Art. 1º QUE AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, OS IDOSOS COM MAIS DE 60(SESSENTA) ANOS, GESTANTES, LACTANTES E AS PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇA DE C OLO TENHAM ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ORGÃOS PÚBLICOS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DA SAÚDE. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART. 9º § 4º DA LC n.º 101.** O Presidente da Câmara Municipal de Jóiá, no uso de suas atribuições legais e a requerimento verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, CONVOCA POPULAÇÃO EM GERAL E REPRESENTANTE DO EXECUTIVO para audiência pública no dia 27 de fevereiro de 2023, às 17horas, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara Municipal, para a demonstração e avaliação do cumprimento do anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC n.º 101, relativo ao 3º quadrimestre de 2023, por parte do Executivo Municipal. **OFÍCIO Nº 11/2023/CMVJ, expedido ao Prefeito de Jóiá** – comunica a AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART. 9º § 4º DA LC n.º 101 e solicita o resumo da exposição para conhecimento dos Vereadores da demonstração e Avaliação do cumprimento da referida audiência. **Decreto Executivo nº 6.351 de 9 de fevereiro de 2023** – nos dias 20 e 2 de fevereiro de 2023 durante o dia e no dia 22 de fevereiro de 2023 no turno da manhã. Passando a **PAUTA** foi lido o **Projeto de Lei nº 4.630/2023** – Declara Rua sem saída a Rua João de abreu, sentido sul, no perímetro urbano da cidade de Jóiá. Autoria Prefeito de Jóiá e o **Projeto de Lei nº 4.631/2023** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor. Autoria Prefeito de Jóiá, a Presidência determinou que fossem baixados a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para **análise e emissão de parecer**. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse em nenhum vereador manifestar-se. **Passando a Ordem do dia foi Parecer nº 12/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.626/2023** – Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal., após lido foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. Leitura do **Parecer nº 13/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.627/2023** –Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, após lido foi colocado em discussão, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Lido o **Parecer nº 6/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o **Parecer nº 14/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.628/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

autoria do Prefeito Municipal, após lido foi colocado em discussão, sendo aprovado por **unanimidade de votos**. Lido o **Parecer nº 7/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e o **Parecer nº 15/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.629/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito Municipal, após lido foi colocado em discussão, sendo aprovado por **unanimidade de votos**. Leitura do **Parecer nº 8/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 16/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.613/2022. Lido, discutido e, **aprovada por unanimidade** de votos a **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023** sobre o **Projeto de Lei nº 4.613/2022** – Altera a redação do Art. 21 da Lei Municipal n.º 249 de 10 de abril de 1990, de autoria do Prefeito Municipal, após discussão do **Projeto de Lei nº 4.613/2022**, foi colocado em votação simbólica juntamente com **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023** sobre o Projeto de Lei nº 4.613/2022, sendo **aprovado por maioria de votos**. Obteve 7 votos favoráveis e o voto contrário do Vereador Marcos Antônio Moura. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista)**; **Marcos Antônio Moura (PSC)**, o qual após seu pronunciamento pediu permissão para retirar-se da Sessão, as 19h 32min. Seguindo pronunciou-se o **Vereador Ignacio Levinski (PT)**; **Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)** e **José Lucas da Silva (Progressista)**. Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**: usou o espaço o **Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral – Vice-Líder do PSC**. **Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Líder dos Progressistas**, o qual concedeu parte do seu espaço de líder a **Vereadora Vice-Líder Progressista Rosa Maria Dezordi Lassen**. Seguindo, usou do espaço a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - Líder do PDT** e o **Vereador Ignácio Levinski – Líder do PT**. O **Presidente – Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita**, usou do espaço para **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e sete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
PRESIDENTE

VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ATA Nº 07/2023
Sessão Ordinária
22 de 02 de 2023